



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 754/2024

Guaíba, 01 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 074/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 227/2024** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber se há planejamento e fiscalização do Poder Executivo sobre a implantação e execução do PPCI (Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio), principalmente após a tragédia de alagamento em escolas do nosso município.

Requer saber, ainda, se há cronograma para implantação do PPCI ou previsão de contratação de serviços de engenharia para a implantação. Requer saber se os recursos dos repasses às Escolas Municipais para serem aplicados pelas Diretorias podem ser utilizados para instalações elétricas

REQ 227/2024 - AUTORIA: Ver. João Caldas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026994 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DF2929A8A96AAB2322BD6839E9DCAECB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição 227/2024, constante no PD 37358/2024, que solicita informações sobre PPCI, dizer o que segue. A Secretaria Municipal de Educação informa que houve contratação de serviço de engenharia, via consórcio, no ano de 2023, para realização dos PPCIs das escolas de nossa rede. O serviço está em andamento, com alguns projetos encaminhados ao Corpo de Bombeiros para parecer final e aprovação, outros em fase de elaboração pela engenheira responsável. No que se refere aos recursos do Repasse Escola, esclarecemos que as direções possuem liberdade de planejamento para aplicação das receitas. Por fim, a autorização dos serviços de engenharia são para execução de manutenções e pequenas reformas e, havendo maior complexidade, devem ser executados a partir da realização de projeto de engenharia para posterior contratação, via licitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos

Atenciosamente,

**GUILHERME
ALEXSANDER DA
TRINDADE**

Assinado de forma digital
por GUILHERME
ALEXSANDER DA TRINDADE
Dados: 2024.10.02 13:58:08
-03'00'

Guilherme Alexsander da Trindade
Prefeito Municipal em exercício

**Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 227/2024 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026994 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DF2929A8A96AAB2322BD6839E9DCAECB

